

Nº 106/2021

Ao Presidente da  
Câmara de Vereadores de Três Coroas

**O VEREADOR EDEMAR FERREIRA CANABARRO**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte:

#### INDICAÇÃO

Para que o executivo conceda subsídio de 100% ao transporte para os estudantes de curso técnico e universitário que necessitem se deslocar para fora do município, que poderá ser efetivado por meio de Convênio com as Associações de Estudantes do Município de Três Coroas.

#### JUSTIFICATIVA

É urgente que o executivo possa dar amparo, apoiando os estudos desses jovens, tendo em vista que buscam se qualificar e o único caminho é em outros municípios longe de nossa cidade. O custo com o transporte que os estudantes têm muitas vezes significa parcela maior do que a própria mensalidade do curso que fazem. A contrapartida dos estudantes em favor de Três Coroas poderá ser em atividades eventuais de interesse da comunidade, na área da cultura, com a participação em campanhas de vacinação e principalmente atividades relacionadas ao curso específico de cada estudante.

Três Coroas/RS, 08 de julho de 2021.



**EDEMAR FERREIRA CANABARRO**  
Vereador do PSD